

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 307/2023

Brasília, 20 de dezembro de 2023

Aprova a renovação de contrato com a empresa especializada na prestação de serviços de auditoria contábil e PGA para a Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 56.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso III do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto na Lei Complementar Nº 109/2001, artigo 23;
- O disposto na Resolução CNPC nº 44, de 6 de agosto de 2021;
- O disposto na Norma Institucional Nº 07 – Compras e contratações;
- O teor da Nota Técnica Nº 175, de 05 de dezembro de 2023, e seus anexos;
- O foco na economicidade, manutenção da qualidade na prestação do serviço; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a renovação do contrato com empresa MOORE VR Auditores para a prestação de serviços de auditoria contábil das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefícios e PGA administrados pela Fundação Viva Previdência, para os exercícios de 2024 a 2026; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 655079442B5A4D466B69383D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 20/12/2023 17:56:16
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.97.27.72;